



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA

CNPJ 19.770.288/0001-01 – Praça Prefeito José Carlos Martins, 30
Alvarenga-MG - CEP- 35.249-000 – Tel: (33) 3328-1193

PROJETO BÁSICO

1 - DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 12 DE ABRIL DE 2023.

- **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08:00 HORAS E ENCERRAMENTO 14:00 HORAS.

- **REFERÊNCIA DE TEMPO:** 6 (SEIS) HORAS

- **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL

DIGITAL – <https://licitar.digital/>

- **Manual e forma de envio das propostas, vide campo > ajuda do sistema**
(<https://licitardigital.tawk.help/category/fornecedor>)

2 - SETOR SOLICITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

3 – OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PROFISSIONAL PARA A MODALIDADE ESPORTIVA FUTEBOL DE CAMPO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER NA OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR NAS MODALIDADES ASPIRANTE E TITULAR DO MUNICÍPIO DE ALVARENGA.

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

O presente projeto consta com a prestação de serviço de arbitragem para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer no Campeonato Municipal de Futebol Amador nas categorias: aspirante e titular.

O serviço de arbitragem conta com o arbitro central (juiz) e dois assistentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA

CNPJ 19.770.288/0001-01 – Praça Prefeito José Carlos Martins, 30

Alvarenga-MG - CEP- 35.249-000 – Tel: (33) 3328-1193

(bandeirinhas) tendo em vista que o evento faz parte do calendário de atividades da Secretaria de Esportes e Lazer.

Trata-se de um campeonato que abrange diversas equipes do município, e incentiva a prática da modalidade de futebol. Segue planilha contendo descrição e quantidade solicitada:

Item	Unid. Medida	Descrição	QTD
1	UN	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA EM CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO CATEGORIA AMADOR E ASPIRANTE, COM 46 (QUARENTA E SEIS) JOGOS RODADADAS DUPLAS AOS SÁBADOS E DOMINGOS. COM 1 (UM) ÁRBITRO(A), 02 (DOIS) ASSISTENTES, INCLUSO TRANSPORTE, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, TAXAS DE IMPOSTOS INCLUSO NA NOTA FISCAL.	1

5 - FUNDAMENTO LEGAL

O objeto deste Projeto básico, tem amparo legal disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21 e alterações posteriores.

6 –JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A contratação de empresa especializada para arbitragem do Campeonato Municipal de Futebol Amador, faz-se necessário para dar continuidade ao calendário esportivo da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, onde aprovado pelo Conselho Municipal de Esportes do município.

Além de promover e auxiliar o futebol no município, como expressão de cultura e rendimento, enfatizando a inclusão social traduzida como um fator de desenvolvimento e transformação humano, além de proporcionar a integração e o incentivo a prática esportiva entre os nossos munícipes. Promovendo a união dos clubes de futebol do município, possibilitando o convívio e a amizade, ampliando um bom relacionamento entre as equipes de futebol e os desportistas da nossa cidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA

CNPJ 19.770.288/0001-01 – Praça Prefeito José Carlos Martins, 30
Alvarenga-MG - CEP- 35.249-000 – Tel: (33) 3328-1193

7 - PRAZOS:

O prazo máximo para início dos serviços fica fixado em 03 (três) dias úteis contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, expedida pelo CONTRATANTE. O prazo total para a execução dos serviços será de 09 (nove) meses a partir da data de assinatura do contrato.

8- PAGAMENTO

O pagamento será dividido em 3 parcelas, sendo 02 parcelas nos percentuais de 30% (trinta) por cento do valor global, pagas em datas distintas durante a fase classificatória do campeonato e a terceira e última parcela correspondente à 40% (quarenta) por cento na fase final do campeonato.

9 - HABILITAÇÃO

Deverá o licitante interessado anexar os seguintes documentos mínimos:

- a) Contrato Social atualizado (ou documento equivalente);**
- b) Documento com Foto do representante legal da empresa;**
- c) CNPJ**
- d) CND Federal**
- e) CND Estadual**
- f) CND Municipal da sede do Licitante**
- g) Certidão negativa FGTS;**
- h) CND Trabalhista.**
- i) Certidão Cível de Falência e Concordata**

10. REGIME DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços descritos no objeto deste contrato, realizando o serviço de arbitragem do Campeonato Municipal de Futebol Amador nas categorias, aspirante e titular, visando o bom andamento das competições realizada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA

CNPJ 19.770.288/0001-01 – Praça Prefeito José Carlos Martins, 30

Alvarenga-MG - CEP- 35.249-000 – Tel: (33) 3328-1193

O prazo máximo para início dos serviços fica fixado em 03 (três) dias úteis contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, expedida pelo CONTRATANTE. Cabe à empresa contratada assumir as despesas necessárias ao cumprimento de prestação de serviços, principalmente, as decorrentes de viagens e locomoção de seus profissionais, inclusive, no caso de diárias, hospedagens, refeições e demais despesas para deslocamento.

Todos os jogos do campeonato em questão são executados no perímetro urbanos de Alvarenga, no estádio municipal e campos de futebol situados no território urbano municipal.

Os jogos serão executados no município por rodada dupla aos finais de semana (sábado e domingo) com previsão de início no dia 29 de abril de 2023. Os horários dos jogos serão sempre com início as 16:00 horas a primeira rodada e o segundo jogo iniciando sempre as 18:00 horas.

Alvarenga-MG, 04 de abril de 2023.

Pedro Gregório Oliveira Silva

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA

CNPJ 19.770.288/0001-01 – Praça Prefeito José Carlos Martins, 30
Alvarenga-MG - CEP- 35.249-000 – Tel: (33) 3328-1193

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES

Item	Unid. Medida	Descrição	QTD	Valor de referência	
				Unit.	Total
1	UN	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA EM CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO CATEGORIA AMADOR E ASPIRANTE, COM 46 (QUARENTA E SEIS) JOGOS RODADADAS DUPLAS AOS SÁBADOS E DOMINGOS. COM 1 (UM) ÁRBITRO(A), 02 (DOIS) ASSISTENTES, INCLUSO TRANSPORTE, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, TAXAS DE IMPOSTOS INCLUSO NA NOTA FISCAL.	1	19.615,00	19.615,00
VALOR TOTAL				R\$ 19.615,00	

Pedro Gregório Oliveira Silva

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer